CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS DO SUL

ESTADO DO PARANÁ

PLENÁRIO PRESIDENTE VEREADOR MIGUEL RIBEIRO PICHETH

INDICAÇÃO Nº 240/2021

O Vereador, no uso de suas atribuições legais previstas na Constituição Federal, Estadual, na Lei Orgânica do Município e no Regimento Interno desta Câmara, vem respeitosamente à Mesa Diretora apresentar a seguinte INDICAÇÃO:

A ser encaminhada à Prefeita Municipal sugerindo a limpeza do córrego entre a Rua Ulisses Farias e a BR-476.

Justificativa:

A limpeza do córrego se faz necessário devido à grande quantidade de mato e de lixos, assim, evitando a proliferação de animais peçonhentos, ratos, baratos e mosquitos.

Uma das funções do Vereador é a fiscalização, entretanto, em virtude da proximidade com o povo, o Vereador é cobrado para atender os anseios e necessidades dos munícipes ao qual, quase sempre, são problemas relacionados à competência do Poder Executivo.

Diante do exposto, solicito aos nobres pares a aprovação desta indicação.

São Mateus do Sul, em 31 de maio de 2021.

VALTER PRZWITOWSKI
Vereador – PROS